

Autoria:	MELISSA RAPHAELA DE LIMA E SILVA
Orientador:	Prof. Especialista Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade
Título:	FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO E SUA CONTRADIÇÃO FACE AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO
Resumo:	<p>Desde o primórdio dos tempos e com a vinda de conflitos mundiais, sejam em forma de revolução, sejam em forma de guerras, ou repressão política, a igualdade entre os povos e igualdade entre pessoas de um mesmo povo sempre foi algo muito requerido. Na esfera nacional então, após a abolição de uma ditadura militar com supressão e extinção de vários direitos adquiridos durante os anos, o país se encontrou na necessidade de criação de um sistema democrático que assegurassem os direitos fundamentais humanos, precisamente os de primeira geração que por anos foram feridos; assim, com a entrada da nossa atual Constituição, a igualdade foi um dos princípios precipuamente destacados e consubstanciando de extrema importância e não alteridade. Todavia, a instituição da figura do foro por prerrogativa de função na legislação brasileira, que inicialmente, parecia não acarretar nenhuma ofensa ao princípio da isonomia, ao passar dos tempos com a criação e edição de normas sobre o mesmo, e com a maior abrangência deste instituto em relação a cargos e normativas processuais, o mesmo acabou tomando certa proporção, nos dias atuais, que acarreta em consequências que findam por ferir a igualdade anteriormente estabelecida. Mesmo que não diretamente.</p> <p>Palavras-chaves: Igualdade, Foro por prerrogativa de função, Princípios, Normas, Direitos.</p>